

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de **FORMA DIGITAL**, às 9 horas, no dia 28/07/2025, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) verificar e, se for o caso, homologar o aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25/04/2025; e (b) promover a competente alteração estatutária. Instruções Gerais: (a) Os acionistas receberão em seus e-mails as instruções para a participação de forma remota via sistema eletrônico; (b) Os acionistas que forem representados por procuradores devem enviar o instrumento de mandato e os documentos comprobatórios da regularidade da nomeação em até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos para o e-mail assembleiapaco@soprano.com.br; e (c) Informações adicionais a respeito da Assembleia poderão ser solicitadas para o e-mail assembleiapaco@soprano.com.br. Caxias do Sul (RS), 01/07/2025. **Luiz Antonio Boff** - Diretor.

Data, Horário e Local: No dia de junho de 2025, às 10h00 horas, na sede social da Serra Diesel Transportador Revendedor Realista S.A. ("Companhia"), na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na BR 116, km 172, bairro Vila Cristina, CEP 95.090-050. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Luis Carlos Fagundes Filho; Secretária: Paula Loureiro Baeta. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) aprovação do relatório e das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) fixação do limite máximo global anual para a remuneração dos administradores da Companhia. **Deliberações:** Análises e discussões as matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (I) Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto dos acionistas presentes, de forma unânime, a lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. (II) Aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sem emendas ou ressalvas, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras, além do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (III) Tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 732.424,02 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos), aprovar (a) a absorção de R\$ 299.817,46 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e dezessete mil reais e quarenta e seis centavos) por parte da Reserva de Lucros; e R\$ 624.739,96 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) por parte da Reserva Legal e (b) a destinação do remanescente do prejuízo apurado, no montante de R\$ 807.866,58 (oitocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) à conta de prejuízos acumulados. (IV) Aprovar, sem emendas ou ressalvas, o limite máximo global anual para a remuneração dos administradores de até R\$ 2.057.000,00 (dois milhões e cinquenta e sete mil Reais). **Forma da Ata:** Foi aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. aa) MLF Holding Ltda. (representada por Luis Carlos Fagundes Filho); e Neodiesel Ltda. (representada por Fabio Gonçalves Puga Rebelo e José Vianna Sampaio Neto), na qualidade de Acionistas; Luis Carlos Fagundes Filho – Presidente da Mesa; e Denize Sampaio Bicudo – Secretária da Mesa. (certificamos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio) Caxias do Sul, RS, 09 de junho de 2025. **Denize Sampaio Bicudo** – Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico o registro sob nº 11125638 em 01/07/2025 e protocolo 252128231 – 17/06/2025. Autenticação: E8F02ACA29C9E2499764C1CB42FCB8-5CA85CFEB40. José Tadeu Jacoby – Secretário Geral.



O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

EDITAIS TÊM ESPAÇO RESERVADO

LIGUE
54 3218.1234

Pioneiro